



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2022
De 03 de janeiro de 2022.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE ATUARÃO NAS LICITAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Sericita-MG, **Eloiza Saraiva Cardoso Reis**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51 da lei n. 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação que atuará nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Sericita para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 que se realizarem com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993:

Membros Titulares:

- 1 – Mislene Cristina Mendes Oliveira – Presidente
- 2 – Moisés Rosa Viana – Membro
- Ailton Pires de Paiva - Membro

Membros Suplentes:

- 1 – Sebastião Alves Pereira
- 2 – Raimundo Vidomar Rodrigues

Art. 2º Nomear Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio que atuarão nas licitações por pregão da Câmara Municipal de Sericita para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que se realizarem com fundamento na Lei Federal 10.520, de 17/06/2002:

Membros Titulares:

- 1 – Mislene Cristina Mendes Oliveira – Pregoeira
- 2 – Moisés Rosa Viana – Membro da equipe de apoio
- 3 – Ailton Pires de Paiva - Membro da equipe de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Membros Suplentes:

- 1 –Ailton Pires de Paiva
- 2 – Raimundo Vidormar Rodrigues

Art. 3º Cabe a esta Comissão presidir os julgamentos de documentos e propostas submetidas à Câmara, inclusive em caso de processo de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sericita, 03 de janeiro de 2022.

Eloiza Saraiva Cardoso Reis
Presidente da Câmara Municipal